

Desp 364 - 2002

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR Nº 364/2002 - DOU 31.5.2002

Em 29 de maio de 2002

O DIRETOR da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [8](#), de 25 de janeiro de 2002, com base no Art. [72](#) da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e na Resolução de Diretoria nº 363, de 28 de maio de 2002, em conformidade com o Art. [7º](#) da Portaria ANP nº 21, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando as informações prestadas à ANP em 10 de maio de 2002, torna público que o saldo credor correspondente ao mês de competência abril de 2002, conforme a alínea b, Inciso II do Art. [7º](#) da Portaria ANP nº 21, de 6 de fevereiro de 2001, em favor da REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A é de R\$ 3.454.561,48(três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

JÚLIO COLOMBI NETTO